



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

Aos **dezenove** dias do mês de **setembro** de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Damianópolis, situado na Avenida Goiás, nº 139, Bairro Centro, CEP: 73.980,00, no Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitações composta por Reinaldo Pereira da Rocha, Edivanilson Apostolo de Araújo Maria Eunice Evangelista Santos e Milene Ferreira da Trindade, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam à realização da Sessão Pública relativa à Tomada de Preços nº **02/2017**, referente ao Processo Licitatório nº. 22/2017, cujo objeto é "**Contratação de empresa para execução dos serviços de Complementação de Construção de Uma Escola Infantil Pró-Infância neste município de Damianópolis-Go**", conforme descrição, características, prazos e especificações do Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais informações constantes do Edital e Anexo. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Habilitação Proposta das empresas cadastradas previamente. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial da União (Diário Oficial da União – DOU – Nº 166 – terça-feira, 29 de agosto de 2017 – Sessão 03 – pág. 174); no Diário do Estado de Goiás – terça-feira, 29 de agosto de 2017 – pág. 10); no Jornal Hoje – terça-feira, 29 de agosto de 2017 – pág. 2); na Associação Goiana dos Municípios (AGM) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Damianópolis além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.damianópolis.go.gov.br Com a ampla publicidade concedida ao certame foi plenamente atendido as determinações do Art. 21 da Lei 8.666/93. Considerando a natureza do procedimento de Tomada de Preços e as determinações do edital, cadastrou-se previamente a seguinte licitante: 1 – **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43, com sede à Av. 14 de novembro, s/n, Bairro Centro, Município de Iaciara, Estado de Goiás, CEP: 73.920-000. 2 – **UNIQUE – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E VENDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.258.640/0001-24, com sede à Rua 05, nº 3, Bairro Jardim Triangulo, Município de Formosa, Estado de Goiás, CEP: 73.808-216. Após o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Licitação foram conferidos a Habilitação, verificando-se que a empresa **UNIQUE – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E VENDA LTDA – ME** não atendeu o **item 4.4 do edital 02/2017** ficando inabilitada para a fase seguinte do certame a empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME** atendeu plenamente às determinações do edital. Seguidamente foi aberto o envelope de Proposta, sendo apresentado pela empresa o cronograma físico financeiro e planilha orçamentária de custos de acordo com as exigências editalícias. Na fase seguinte, a Comissão de Licitações após a conferência da proposta, destacou que a empresa presente

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



apresentou declaração cumprindo as determinações do Art. 18, Inc. XXI, da Lei Federal 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade da declarante a fiscalização desta vedação. Cumpridas as formalidades, a proposta foi conferida pela Comissão de Licitações, não havendo ocorrências. Considerando as especificações técnicas e de engenharia apresentadas pela empresa decidiu a Comissão de Licitações; A empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43, com sede à Av. 14 de novembro, s/n, Bairro Centro, Município de Iaciara, Estado de Goiás, CEP: 73.920-000 apresentou proposta no valor total de **R\$: 45.656,21** (quarenta e cinco mil seiscentos cinquenta e seis reais vinte e um centavos) e Cronograma Físico Financeiro de execução da obra no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. Sendo assim considerando a validade da proposta e que a empresa cadastrou-se previamente apresentando documentação para habilitação, decidiu a Comissão de Licitações; Logrou-se vencedora para a execução da obra. A empresa não renunciou aos prazos recursais. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Damianópolis, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública às 11h45min, restando a Ata assinada pela Comissão e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Propostas e Habilitação, para parecer.

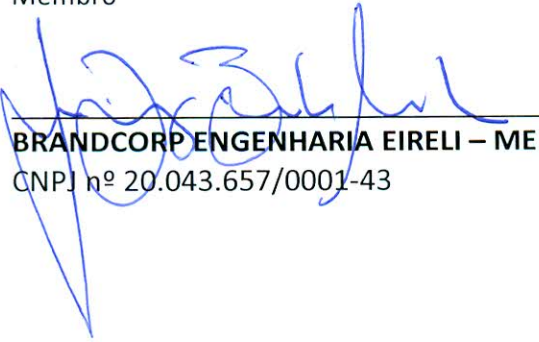
Damianópolis aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

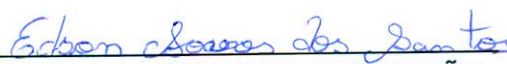

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente CPL


EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Membro


MARIA EUNICE EVANGELISTA SANTOS
Membro


MILENE FERREIRA DA TRINDADE
Membro


BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ nº 20.043.657/0001-43


UNIQUE - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO
E VENDA LTDA - ME
CNPJ nº 19.258.640/0001-24

CNPJ: 01.740.505/0001-55